

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº 002/2018, de 16 de agosto de 2017, homologado por meio do Decreto nº 0103009/2019, de 1º de março de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 06 de março de 2019, para provimento de cargos efetivos vagos existentes e que vieram a vagar durante a validade do certame criadas por força das Lei Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, a comparecerem na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, localizada no Centro Administrativo José de Sá Barreto, Av. Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, em Barbalha/CE, no horário de 09h00min as 15h00min, no prazo improrrogável de 10(dez) dias úteis, contados do recebimento de **Carta de Convocação** a ser enviada via Correios a fim de apresentação da documentação exigida nos itens do Capítulo XI – Do Provimento de Cargos, do Edital nº 002/2018, necessária e indispensável ao processo de nomeação e posse para o respectivo cargo.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso o candidato que deixar de se apresentar para entrega da documentação exigida na forma e prazo estabelecidos.


Além dos documentos constantes nos itens do Capítulo XI do Edital nº 002/2018, o candidato(a) convocado(a) deverá apresentar ATESTADO MÉDICO que declare a sua capacidade física e mental para a investidura do cargo, bem como, DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE NENHUM CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja cumulação seja vedada como o cargo para o qual seja

nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventuais omissões.

Casos o(a) candidato(a) convocado(a) pelo presente Edital manifeste o desejo de atender a este convocatório e antecipar o recebimento de sua Carta de Convocação, e conseqüentemente, a sua posse e exercício do cargo, a contar da publicação deste ato, poderá se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, munido(a) da documentação exigida, cujo local e horário contam acima dispostos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	NOME
ENFERMEIRO PSF	THIAGO BRUNO SANTANA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 20 de julho de 2022


ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no átrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 20/07/2022


Ézera Cruz S. A. Pinheiro
Procuradora Geral
Município de Barbalha/CE
Portaria nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883